



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

COPA DO BRASIL SICREDI DE FUTSAL - MASCULINA

NOTA OFICIAL Nº 11/2020

Assunto: Jogo 09

A Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Copa do Brasil de Futsal, vem por meio desta informar que:

CONSIDERANDO a suspensão do jogo 09, previsto para o dia 26 de outubro de 2020, decorrente de notificação da Secretaria de Saúde de Venâncio Aires (Vigilância Epidemiológica);

CONSIDERANDO os resultados de contraprova realizados nos atletas e membros da comissão técnica da equipe Assoeva que haviam testado negativo no exame de Rt-PCR;

CONSIDERANDO a previsão de término da primeira fase da competição no dia 31/10/2020;

RESOLVE

DETERMINAR que a equipe Associação Duovizinhense de Futsal, mandante do jogo, em consenso com a Associação Esportiva de Venâncio Aires, informe à CBFS em até 24 (vinte e quatro) horas desta comunicação, a data/horário para realização do jogo 9 válido pela 1ª Fase da Copa do Brasil Sicredi de Futsal Masculina;

COMUNICAR que o jogo deverá ocorrer, excepcionalmente, até 03/11/2020;

RATIFICAR que caso não haja consenso entre as equipes a CBFS marcará a partida até a data acima informada.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 28 de outubro de 2020.

Osmar Pereira de Matos
Vice-Presidente de Competições